



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

REQUERIMENTO

O Deputado que este subscreve, com amparo no art. 201, III, do Regimento Interno, considerando que:

- No dia 07 de fevereiro, do ano corrente, uma guarnição da Polícia Militar da Grande Florianópolis recebeu uma ocorrência de uma possível tentativa de suicídio no viaduto da BR-282, via expressa de acesso a ilha de Florianópolis com a BR-101;

- chegando ao local, a guarnição se deparou com uma mulher sentada no muro de proteção do viaduto, com o corpo projetado para fora;

- a guarnição rapidamente bloqueou metade da via utilizando a viatura, no intuito de isolar a área de ação dos militares;

- ao se aproximar da feminina, o Sd Lucas (matr. 611445-8) estabeleceu contato verbal, buscando convencê-la de desistir de tal ato, porém sem sucesso, pois a todo momento a mulher ameaçava se lançar;

- em um momento de distração da vítima, o Sd Lucas, com presteza, segurou a vítima e trouxe para o chão, inibindo o risco e resguardando a vida da mulher, ainda sendo necessário a utilização da força visto a agitação da vítima;

- em seguida, foi solicitado o suporte médico para o atendimento e condução ao hospital.

requer seja encaminhada ao Policial Militar descrito, a seguinte mensagem:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Jessé Lopes, parabeniza o Policial Militar de Santa Catarina, Sd Lucas Pereira Santos, por resguardar a vida de uma mulher em tentativa contra a própria vida, no município de São José. Atenciosamente, Deputado Júlio Garcia - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Jessé Lopes (PL-SC)

